

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a concessão do recesso de fim de ano na autarquia SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, com base no Decreto Municipal n.º 8.227, de 12 de dezembro de 2016.

**PAULO SERGIO SUARES**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.808, de 18 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído recesso, sem compensação:

I - Nos dias 22 e 29 de dezembro de 2016, a partir das 12 (doze) horas;

II - Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, por período integral.

Art. 2º - Não haverá recesso, no período mencionado no art. 1º desta Resolução, nos serviços administrativos internos considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º - Os setores operacionais que prestam serviços considerados essenciais ou obrigatórios ficam excluídos do disposto na presente Resolução e funcionarão através do que for determinado pelas respectivas diretorias a que estejam subordinadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 20 de dezembro de 2016.

**PAULO SERGIO SUARES**  
Superintendente

Registrado no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de Editais.

Aparecida C. Ferreira  
Expediente – SUP



Avenida Washington Luiz, 2.923 – Vila Magine – Mauá – SP – 09390-140

PABX: 4514-0300 – FAX: 4514-0315

[www.pmmsama.sp.gov.br](http://www.pmmsama.sp.gov.br)